

PLANO DE TRABALHO 2022

1- IDENTIFICAÇÃO

Razão Social: Núcleo Artevida Associação Beneficente
CNPJ: 07.885.038/0001-38
Endereço: Rua 15 N.432 - Bom Sucesso - Rio Claro - SP
CEP- 13503-675
Telefone:019 3023-1898
E-mail: artevida@nucleoartevida.org.br

RESPONSÁVEL LEGAL:

Enéas Rente Ferreira
RG 7.965.134-3
CPF 980.950.138-20
Função: Presidente da Entidade.
Endereço Pessoal: Estrada dos Costas, nº 750 - Condomínio Vista Alegre Apto: 301 - Rio Claro
Tel: 019 3617-2118
Tempo de Mandato: 2020/2022

REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL

- (X) Básica
() Especial de Média Complexidade
() Especial de Alta Complexidade

NOME DO SERVIÇO: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Familiares e Comunitários - Faixa etária de 6 a 15 anos

HISTÓRICO DA ORGANIZAÇÃO: O Núcleo Artevida é uma Associação Beneficente de caráter social, educativo e cultural, sem fins lucrativos, iniciou suas atividades em 2004 com o projeto de Geração de Renda direcionado a mulheres e adolescentes moradores dos bairros Jardim Novo Wenzel e Bom Sucesso, a partir de 2005 passou a desenvolver também ações destinadas as crianças e adolescentes, em espaços cedidos pela comunidade, e de forma informal. Oficializada em 13 de fevereiro de 2006, com a eleição de sua primeira diretoria.

Está localizado na Rua 15, nº 432, no Bairro Jardim Bom Sucesso, região periférica do município de Rio Claro- SP. Atua como organização sem fins lucrativos e segue prerrogativas propostas e fundamentadas na Política Nacional de Assistência Social, Ministério do Desenvolvimento Social. A política prevê a categorização das proteções afiançadas e o Núcleo Artevida encontra-se vinculada à proposta de proteção social básica, que tem

como objetivo prevenir situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições e do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

Desde 2008 desenvolve projetos sócios educativos e culturais por meio do apoio da Secretaria de Desenvolvimento Social do município de Rio Claro, promovendo ações direcionadas à promoção do diálogo e convivência entre as crianças e adolescentes e suas famílias.

São desenvolvidas diversas atividades culturais, artísticas e esportivas, bem como atividades desenvolvidas pelas Orientadoras Sociais, de acordo com os eixos centrais e transversais dispostos em documentos oficiais do Ministério do Desenvolvimento Social (MDS) que norteiam as ações dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos. Além disso, há atuação da Psicóloga e da Assistente Social, a fim de potencializar as ações junto às crianças e suas famílias, mediante processo de construção e fortalecimento dos vínculos, além dos atendimentos individuais e coletivos. Sempre estabelecendo um vínculo com a família a fim de favorecer o desenvolvimento das crianças, dos adolescentes e das relações familiares.

Atua em parceria com a rede de proteção de garantia dos direitos da criança e do adolescente, em prol do desenvolvimento dessa faixa etária, bem como resguardar seus direitos, impedindo que os mesmos sejam violados, em consonância com o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

2- OBJETO

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Familiares e Comunitários – Faixa etária de 6 a 15 anos.

3- INTRODUÇÃO

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Familiares e Comunitários (SCFV) regulamentado pela Tipificação Nacional dos Serviços Sócios Assistenciais (resolução n. 109/2009) e Resolução CNAS (Conselho Nacional de Assistência Social) n. 01/2013, integra a Proteção Social Básica do Sistema Único de Assistência Social – SUAS. Esse serviço é ofertado de forma complementar ao trabalho social com famílias realizado por meio do Serviço de Proteção e Atendimento Integral às Famílias (PAIF) e Serviço de Proteção e Atendimento Especializado às Famílias e Indivíduos (PAEFI), exclusivos dos CRAS (Centro de Referência de Assistência Social) e CREAS (Centro de Referência Especializado em Assistência Social), respectivamente.

O SCFV possui um caráter preventivo e proativo, pautado na defesa e afirmação de direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades dos usuários, com vistas ao alcance de alternativas emancipatórias para o enfrentamento das vulnerabilidades sociais. Deve ser ofertado de modo a garantir as seguranças de acolhida e de convívio familiar e comunitário, além de estimular o desenvolvimento da autonomia dos usuários.

A segurança de convívio, garantida pela Política Nacional de Assistência Social, refere-se à efetivação do direito à convivência familiar, comunitária e à proteção da família, com vistas ao enfrentamento de situações de isolamento social, enfraquecimento ou rompimento de vínculos familiares e comunitários, situações

discriminatórias e estigmatizadas. É realizado por meio de ações centradas no fortalecimento da autoestima, do protagonismo, dos laços de solidariedade e dos sentimentos de pertença e coletividade.

4- JUSTIFICATIVA

Considerando os estudos realizados com base no Cadastro Único e Equipe de Vigilância Socioassistencial, justifica-se a implantação dos Serviços de Convivência e Fortalecimento e Vínculos Familiares e Comunitários, em territórios que apresentam alto índice de vulnerabilidade social, apontado pelo IPVS (índice Paulista de Vulnerabilidade Social).

Além disso, com as situações de vulnerabilidade e risco vivenciadas no meio familiar e social, envolvendo as crianças e adolescentes, é possível afirmar que muitas têm seus direitos violados devido à fragilidade econômica e social da realidade na qual estão inseridos. Neste sentido, muitas crianças se tornam responsáveis pelos cuidados da casa, dos irmãos mais novos e acabam não tendo tempo de brincar, estudar e se desenvolver. Em muitas situações a precária convivência leva à violação de direitos básicos. Em consonância com o art. 4º do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) “é dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do Poder Público assegurar com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referente à vida, a saúde, a alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, a profissionalização, a cultura, a dignidade, ao respeito e a convivência familiar e comunitária”.

Considerando as situações de vulnerabilidade e as consequências negativas do distanciamento social devido à pandemia, como o sedentarismo, o desemprego, o aumento de ansiedade e a falta de acesso às atividades sociais de lazer, culturais e esportivas, que comumente proporcionam bem-estar às crianças, adolescentes e seus familiares, bem como, a necessidade de apoio e orientações diversas, justifica-se a atuação do SCFV durante e após a pandemia, visto que proporciona aporte necessário para o desenvolvimento de conhecimentos e habilidades, através das atividades e oficinas desenvolvidas, que podem despertar no indivíduo um potencial transformador, fomentar a capacidade criadora e favorecer o desenvolvimento dos sentimentos de cooperação e solidariedade, além de representar um espaço para o fortalecimento das relações familiares e comunitárias e possibilitar o acesso à cultura, lazer e esporte, com vistas ao desenvolvimento social e a consciência de cidadania.

5- ABRANGÊNCIA

O Núcleo Artevida Associação Beneficente está localizado no Bairro Jardim Bom Sucesso e, se caracteriza como um Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, atendendo usuários residentes no território de abrangência do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) local, conforme definido no inciso XII referente à territorialização, de acordo com o mapa da vulnerabilidade social. Isso porque as ações de proteção social básica organizam-se em torno do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), sendo este, referência para o desenvolvimento de todos os serviços socioassistenciais de proteção básica do SUAS nos territórios.

Aplica-se em consonância com as diretrizes de descentralização política administrativa e territorialização da Política Pública de Assistência Social. A territorialização reflete na oferta de serviços socioassistenciais em

locais que têm uma proximidade física com seus usuários e residentes de maneira a facilitar o acesso de acordo com sua localização

6- OBJETIVOS

6.1- Gerais

- ✓ Complementar o trabalho social com família, prevenindo a ocorrência de situações de risco social e fortalecendo a convivência familiar e comunitária;
- ✓ Prevenir a institucionalização e a segregação de crianças, adolescentes, em especial, das pessoas com deficiência, assegurando o direito à convivência familiar e comunitária;
- ✓ Promover acessos a benefícios e serviços socioassistenciais, fortalecendo a rede de proteção social e assistência social nos territórios;
- ✓ Promover acessos a serviços setoriais, em especial das políticas de educação, saúde, cultura, esporte e lazer existentes no território, contribuindo para o usufruto dos usuários aos demais direitos;
- ✓ Oportunizar o acesso às informações sobre direitos e sobre participação cidadã, estimulando o desenvolvimento do protagonismo dos usuários;
- ✓ Possibilitar acessos a experiências e manifestações artísticas, culturais, esportivas e de lazer, com vistas ao desenvolvimento de novas sociabilidades;
- ✓ Favorecer o desenvolvimento de atividades intergeracionais, propiciando trocas de experiências e vivências, fortalecendo o respeito, a solidariedade e os vínculos familiares e comunitários;
- ✓ Zelar pelo real interesse da Criança e do Adolescente.

6.2 – Específicos

- ✓ Complementar as ações da família e comunidade na proteção e desenvolvimento de crianças e adolescentes e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais;
- ✓ Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo;
- ✓ Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural das crianças e adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã;
- ✓ Estimular a participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo;
- ✓ Contribuir para a inserção, reinserção e permanência do jovem no sistema educacional.

7- PÚBLICO ALVO / QUANTIDADE DE VAGAS

Serão ofertadas 68 vagas para crianças e adolescentes de 06 a 15 anos, encaminhados pelos serviços da Proteção social básica e especial. Do total de atendidos, no mínimo 50% (cinquenta por cento) deverá ser composto por público prioritário, quais sejam:

- ✓ Em situação de isolamento;

- ✓ Trabalho infantil;
- ✓ Vivência de violência e/ou negligência;
- ✓ Fora da escola ou com defasagem escolar superior a 02 anos;
- ✓ Em situação de acolhimento;
- ✓ Em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto;
- ✓ Egressos de medida socioeducativa;
- ✓ Situação de abuso e/ou exploração sexual;
- ✓ Com medida de proteção do estatuto da Criança e do Adolescente (ECA);
- ✓ Crianças e adolescentes em situação de rua;
- ✓ Vulnerabilidade que diz respeito às pessoas com deficiência.

8 - FUNCIONAMENTO

As atividades retornaram conforme as orientações dos órgãos gestores, de acordo com as normas e orientações de saúde vigentes do Plano São Paulo, com o objetivo de avaliar e acompanhar os usuários para o cumprimento da proposta do serviço, com o intuito de adequar outras intervenções e ações relevantes. Sendo assim, devido a solicitação de reorganização para o retorno dos usuários, sendo 100% presencial. Cabe ressaltar que, todos os profissionais garantirão que os protocolos sanitários do Plano São Paulo para o Covid-19 sejam seguidos dentro da instituição. Assim como, a coordenação e a equipe técnica não permitirão a permanência de pessoas sintomáticas para o Covid-19 na instituição. Com a retomada das atividades as famílias serão orientadas sobre o calendário de retorno e os protocolos vigentes.

Ocorrerão atividades em dias úteis, com turnos de até 04 (quatro) horas diárias. Assim como também, atividades e eventos em alguns finais de semana de modo a ampliar o acesso das famílias e comunidade, serão verificadas as atualizações da liberação conforme divulgações realizadas pelo Governo do Estado de São Paulo para que as atividades ocorram.

O cronograma de atividades será baseado na configuração três (03) orientadores sociais e 02 (dois) facilitadores de oficinas para o serviço com 68 vagas para crianças e adolescentes. Tal quantidade de vagas foi definida de acordo com nossa capacidade física e também com base na demanda de atendimento, seja espontânea, por busca ativa ou encaminhamentos, avaliada no período de fevereiro de 2016 a 2021.

Os grupos serão divididos por ciclos etários, sendo as turmas T1 (manhã) e T3 (tarde) de 06 a 10 anos; e T2 (tarde) e turmas T4 (manhã) de 11 a 15 anos.

É importante ressaltar ainda, que o almoço ou lanche reforçado (carboidrato, fruta, vitaminado, suco/leite) será servido diariamente. Para os usuários inscritos no período da manhã, das 11h às 11h30 e para os usuários do período da tarde das 13h às 13h30. Por esse mesmo motivo, o lanche da tarde será servido de forma intercalada para as duas turmas, sendo 20 minutos para cada a partir das 15h00. Já o café da manhã será servido para todos às 08h00.

De acordo com a capacidade de ocupação do serviço/ refeitório, as refeições serão servidas de forma alternada e segura; considerando o número de usuários por período, a capacidade do nosso refeitório e respeitando as normas de segurança/saúde. Caso algum usuário apresente algum sintoma, será conduzido à sala de atendimento para que a equipe técnica entre em contato com o responsável para busca-lo, além das recomendações para a busca por atendimento médico, após esse procedimento a sala será devidamente higienizada pelo profissional de serviços gerais.

9- FORMAS DE ACESSO

Demanda identificada pelos CRAS, CREAS, pela organização da sociedade civil parceira, outros serviços da rede local e procura espontânea. Ressalta-se que a inclusão se dará após cooperação técnica com CRAS/CREAS.

10– METODOLOGIA

O serviço será organizado em turmas. Importante frisar que na entrada do serviço (usuários, familiares, profissionais, comunidade e outros), será aferida a temperatura, uso de máscara e álcool em gel, caso necessário será orientado buscar atendimento médico. As turmas serão divididas por ciclo etário, a depender da demanda, conforme detalhado no item 8 - Funcionamento. A intervenção social a ser realizada no âmbito do SCFV será planejada de forma coletiva, contando com a participação ativa dos técnicos do SCFV, orientadores sociais e usuários, a fim de possibilitar o alcance dos objetivos gerais e específicos. O planejamento será elaborado anualmente com base no conhecimento da realidade territorial, social, econômica e cultural com respeito às características específicas de cada grupo e o ciclo de vida, dimensionado como um processo dinâmico de preparação, execução, avaliação e sistematização das ações a fim de promover o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

Visando assegurar o espaço de referência para o convívio e desenvolvimento de habilidades sociais de convivência, serão desenvolvidas oficinas sócio educativas e culturais, se utilizando das atividades dispostas no item 17 (Cronograma de Atividades).

É importante destacar também, que as referidas atividades serão embasadas numa postura dialógica, propositiva e cooperativa, contemplando os seguintes eixos:

- ✓ Convivência social: Traduz a essência dos serviços de Proteção Social Básica e volta-se ao fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. As ações e atividades inspiradas nesse eixo devem estimular o convívio social e familiar, aspectos relacionados ao sentimento de pertença, à formação da identidade, à construção de processos de sociabilidade, aos laços sociais, às relações de cidadania, etc. São sete os subeixos relacionados ao eixo convivência social, denominados capacidades sociais: capacidade de demonstrar emoção e ter autocontrole; capacidade de demonstrar cortesia; capacidade de comunicar-se; capacidade de desenvolver novas relações sociais; capacidade de encontrar soluções para os conflitos do grupo; capacidade de realizar tarefas em grupo; capacidade de promover e participar da convivência social em família, grupos e território.
- ✓ Direito de ser: O eixo “direito de ser” estimula o exercício da infância e da adolescência, de forma que as atividades do SCFV devem promover experiências que potencializem a vivência desses ciclos etários em toda a sua pluralidade. Tem como subeixos: direito a aprender e experimentar; direito de brincar; direito de

ser protagonista; direito de adolescer; direito de ter direitos e deveres; direito de pertencer; direito de ser diverso; direito à comunicação.

- ✓ Participação: Tem como foco estimular, mediante a oferta de atividades planejadas, a participação dos usuários nas diversas esferas da vida pública, a começar pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, passando pela família, comunidade e escola, tendo em mente o seu desenvolvimento como sujeito de direitos e cidadão. O eixo “participação” tem com subeixos: participação no serviço; participação no território; participação como cidadão.

Além disso, as atividades também contemplarão temas transversais, tais como: deficiência; cultura; esporte; cultura de paz; violações de direitos; trabalho infantil; exploração sexual infanto-juvenil; violências contra crianças e adolescentes; homicídios; igualdade de gênero; identidade de gênero e diversidade sexual; diversidade étnico-racial; autocuidado e auto responsabilidade na vida diária; direitos sexuais e reprodutivos; uso e abuso de álcool e outras drogas; cuidado e proteção ao meio ambiente.

Tais eixos e temas supracitados serão adaptados de acordo com cada ciclo etário.

A metodologia a ser utilizada priorizará ações socioeducativas, utilizando-se estrategicamente de oficinas organizadas segundo a “lógica de trabalho de construção coletiva”, proporcionando trabalho conjunto, numa construção e reconstrução de relações interpessoais dos agentes envolvidos. Essas ações visarão ampliar o universo informacional do grupo, socializar recursos, e assim proporcionar novas aprendizagens e facilitar aos sujeitos a encontrarem alternativas para a solução de suas dificuldades.

As atividades propostas buscam promover o desenvolvimento físico e mental, assim com estimular as interações sociais entre eles, sua família e a comunidade, se utilizando de dinâmicas, vivências, práticas e experiências relativas ao universo informacional, cultural e social das crianças e adolescentes, organizadas de maneira a aproveitar a experiência e a cultura local, buscando garantir diversidade, qualidade e criatividade. Entre as atividades a serem desenvolvidas, destacam-se: sessões de cinema como mote para a reflexão e debate dos temas abordados nos encontros do serviço; montagem de peças teatrais e musicais e culturais; brincadeiras tradicionais e dinâmicas de grupo e oficinas de arte com materiais recicláveis; oficinas de pintura e escultura; confecção artesanal de instrumentos musicais; oficinas de música; oficinas de danças; jogos de tabuleiro (serão higienizados antes da utilização); entre outras.

Os grupos deverão promover a socialização e o aprofundamento dos relacionamentos, oferecendo aos participantes a vivência de espaços coletivos de diálogo, respeito a opinião e os valores do outro. Além disso, com momentos que se incentive a expressão e se vivencie a oportunidade de defesa de interesses pessoais, a exposição de argumentos e articulação, no intuito de criar o sentimento de coletividade. Cabe ressaltar que, todas as ações citadas acima serão realizadas respeitando as normas de saúde vigentes, considerando a pandemia COVID-19, com distanciamento, escalas/rodízio de turmas, entre outras medidas.

Atualmente a instituição não atende usuários pertencentes a grupo de risco.

11- RECURSOS HUMANOS/ EQUIPE DO SERVIÇO.

Para a quantidade de 68 vagas:

Presencial

01 Assistente Social – 30hs

- 01 Psicóloga - 40hs
- 01 Coordenadora de Projeto - 40hs
- 01 Orientadora Social -40 hs
- 02 Orientadoras Sociais- 20hs
- 01 Aux. Administrativo – 40hs
- 01 Aux. de cozinha – 30hs
- 01 Aux. de serviços gerais- 30hs
- 02 Facilitadores de Oficinas – horários flexíveis

12- AVALIAÇÃO

A avaliação e o monitoramento do Serviço se darão pelo acompanhamento dos indicadores listados abaixo, bem como por realização de supervisões técnicas mensais com a Gerência da Proteção Social Básica; envio mensal de relatórios (descritivos e circunstanciados) e demais documentos comprobatórios, que irão compor a prestação de contas, ao setor vigilância socioassistencial e núcleo do terceiro setor vinculado ao Órgão Gestor da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social, além de reuniões mensais com a equipe técnica e coordenação do CRAS de Referência.

Impacto Social Esperado	Indicadores		
-Redução da ocorrência de situações de vulnerabilidade social. -Prevenção da ocorrência de riscos sociais, seu agravamento ou reincidência.	Qualitativos	Instrumento de verificação	Periodicidade
	Número de famílias acompanhadas que diminuiram a ocorrência de situações de vulnerabilidade sobre número de famílias acompanhadas no Serviço	Prontuários	Trimestral
	Número de famílias que relataram como importante às ações de prevenção de risco sobre o número total de famílias que participaram das ações.	Aplicação de questionário	Trimestral
	Quantitativos	Instrumento de verificação	Periodicidade
	Número de atendimentos técnicos realizados (individual, domiciliar, coletivo, entre outros) sobre o número de atendimentos programados.	Agenda semanal de atendimento técnico e prontuários.	Mensal
Número de famílias que participaram de ações de prevenção desenvolvidas com as famílias e comunidade sobre o número de famílias convidadas para a ação.	Lista de presença	Mensal	

-Aumento de acessos a serviços socioassistenciais e setoriais. -Ampliação do acesso aos direitos socioassistenciais	Qualitativos	Instrumento de verificação	Periodicidade
	Número de famílias que acessavam serviços da rede na entrada no SCVF sobre o número total de famílias que acessam serviços durante o acompanhamento.	Ecomapa e prontuários	Trimestral
	Número de usuários que participam ativamente das atividades do SCFV sobre o número de inseridos no Serviço.	Prontuários e registro dos educadores e técnicos	Mensal
	Quantitativos	Instrumento de verificação	Periodicidade
	Número de encaminhamentos para a rede de serviço em que a família foi inserida sobre o número de encaminhamentos realizados.	Prontuários	Mensal
	Número de usuários que tiveram 75% ou mais de frequência no SCFV sobre o número total de atendidos.	Lista de frequência e prontuários.	Mensal
Melhoria da qualidade de vida dos usuários e suas famílias.	Qualitativos	Instrumento de verificação	Periodicidade
	Número de famílias que tiveram seus vínculos fortalecidos sobre número total de famílias atendidas.	Mapa de rede pessoal e registros de prontuários.	Trimestral
	Número de famílias que relatam melhor qualidade de vida com o acompanhamento do SCFV sobre o número total de famílias do serviço.	Questionário de avaliação com as famílias.	Trimestral
	Quantitativos	Instrumento de verificação	Periodicidade
	Número de avaliações positivas dos usuários referente ao atendimento da equipe do serviço sobre o total de avaliações respondidas.	Questionário de avaliação com as famílias	Trimestral
	Número de famílias que tiveram melhor acesso e resultados nas áreas de saúde e educação sobre o número total de famílias atendidas.	Questionário de avaliação com as famílias	Trimestral

- ✓ Redução da ocorrência de situações de vulnerabilidade social;
- ✓ Prevenção da ocorrência de riscos sociais, seu agravamento ou reincidência;
- ✓ Aumento de acessos a serviços socioassistenciais e setoriais;
- ✓ Ampliação do acesso aos direitos socioassistenciais;
- ✓ Melhoria da qualidade de vida dos usuários e suas famílias.

14- ESPAÇO FÍSICO

Seguindo o Protocolo Sanitário do Estado de São Paulo:

Espaço	68 Vagas	Características/ normas de segurança e saúde
Sala de atendimento	01	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Recipientes com álcool em gel 70% no ambiente para uso dos funcionários e usuários; ✓ Restringir aglomerações (acomodar apenas 2 pessoas), demarcar áreas que não deverão ser utilizadas, indicar visualmente a limitação máxima de pessoas no ambiente e garantir o distanciamento mínimo entre os funcionários e usuários por meio da reorganização de mesas e cadeiras, se necessário, demarcando lugares que precisarão ficar vazios.
Sala de reuniões	01	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Recipientes com álcool em gel 70% no ambiente para uso dos funcionários e usuários; ✓ Restringir aglomerações, demarcar áreas que não deverão ser utilizadas, indicar visualmente a limitação máxima de pessoas no ambiente e garantir o distanciamento mínimo entre os funcionários e usuários por meio da reorganização de mesas e cadeiras, se necessário, demarcando lugares que precisarão ficar vazios.
Sala para atividades coletivas	02	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Recipientes com álcool em gel 70% no ambiente para uso dos funcionários e usuários; ✓ Restringir aglomerações, demarcar áreas que não deverão ser utilizadas, indicar visualmente a limitação máxima de pessoas no ambiente e garantir o distanciamento mínimo entre os funcionários e usuários por meio da

		reorganização de mesas e cadeiras, se necessário, demarcando lugares que precisarão ficar vazios.
Sala de leitura	01	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Recipientes com álcool em gel 70% no ambiente para uso dos funcionários e usuários; ✓ Restringir aglomerações, demarcar áreas que não deverão ser utilizadas, indicar visualmente a limitação máxima de pessoas no ambiente e garantir o distanciamento mínimo entre os funcionários e usuários por meio da reorganização de mesas e cadeiras, se necessário, demarcando lugares que precisarão ficar vazios.
Banheiros com acessibilidade	01	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Controlar o acesso aos banheiros; ✓ Limpeza pessoal – Facilitar acesso aos locais para lavagem das mãos e sinalizar a necessidade de lavar as mãos sempre com água e sabão líquido ou, na impossibilidade, álcool em gel 70% após o uso do banheiro; ✓ Disponibilizar nos banheiros toalhas de papel descartável para enxugar as mãos; ✓ Higienizar os banheiros e lavatórios antes da abertura, após o fechamento e, no mínimo, a cada três horas.
Banheiros com chuveiros	02	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Controlar o acesso aos banheiros. ✓ Limpeza pessoal – Facilitar acesso aos locais para lavagem das mãos e sinalizar a necessidade de lavar as mãos sempre com água e sabão líquido ou, na impossibilidade, álcool em gel 70% após o uso do banheiro; ✓ Disponibilizar nos banheiros toalhas de papel descartável para enxugar as mãos; ✓ Higienizar os banheiros e lavatórios antes da abertura, após o fechamento e, no mínimo, a

		cada três horas.
Banheiro sem chuveiro	02	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Controlar o acesso aos banheiros. ✓ Limpeza pessoal – Facilitar acesso aos locais para lavagem das mãos e sinalizar a necessidade de lavar as mãos sempre com água e sabão líquido ou, na impossibilidade, álcool em gel 70% após o uso do banheiro; ✓ Disponibilizar nos banheiros toalhas de papel descartável para enxugar as mãos; ✓ Higienizar os banheiros e lavatórios antes da abertura, após o fechamento e, no mínimo, a cada três horas.
Cozinha	01	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Recipientes com álcool em gel 70% no ambiente para uso dos funcionários e usuários; ✓ Reduzir e controlar rigorosamente o acesso de pessoas externas às áreas de produção e manipulação de alimentos, incluindo fornecedores; ✓ Flexibilidade de horários de alimentação – Sempre que possível, estender o período de funcionamento, com o objetivo de evitar aglomerações durante os horários de alimentação; ✓ Distância segura – Dentro da cozinha, a distância mínima segura entre as pessoas pode ser reduzida para um metro, desde que todos estejam fazendo uso de máscara e luvas; ✓ Uso de máscaras – Exigir e monitorar o uso de máscaras, luvas e demais EPIs necessários para funcionários responsáveis pelo preparo, manuseio e entrega dos alimentos e refeições; ✓ Limpeza pessoal – Manter as unhas curtas e sem esmaltes e não usar adornos que possam acumular sujeiras e microrganismos, como

		anéis, aliança, colares e relógio.
Refeitório	01	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Recipientes com álcool em gel 70% no ambiente para uso dos funcionários e usuários; ✓ Disposição das mesas e cadeiras – Alterar a disposição das mesas e cadeiras, quando necessário para garantir o distanciamento mínimo, e reduzir o número de pessoas por mesa. ✓ Escalas de alimentação – Organizar escalas para horários de almoço, cafés e lanches para evitar aglomerações.
Despensa para alimentos	01	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Distanciamento mínimo - Garantir que a transportadora respeite a distância mínima segura do estabelecimento, evitando contágios e contaminações, e reforçar ações que promovam menor fluxo de pessoas no processo de armazenagem e recebimento de mercadorias, evitando aglomerações; ✓ Entrega e recebimento de mercadorias - Realizar a entrega e o recebimento de mercadorias observando o distanciamento mínimo entre o funcionário interno e a pessoa externa; e após o recebimento das mercadorias, higienizar as mãos com água e sabão ou, na impossibilidade, com álcool em gel 70%.

<p>Área Externa</p>	<p>01</p>	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Distanciamento sentado – Manter distância mínima segura entre pessoas, mudando a disposição de mobiliário ou alternando assentos, demarcando lugares que precisarão ficar vazios, e considerando não somente o distanciamento lateral, mas também o distanciamento entre pessoas em diferentes fileiras. ✓ Distanciamento em pé - Demarcar o piso com fitas de sinalização, informando a distância mínima que deverá ser adotada por todos.
<p>Playground/ Sala de Brinquedos Poderão ser utilizadas, assim que a rampa de acessibilidade estiver pronta.</p>	<p>01</p>	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Escalas de utilização – evitando aglomerações; ✓ Periodicidade da higienização – Higienizar os brinquedos antes e após o uso de cada grupo; ✓ Limpeza pessoal – Facilitar acesso aos locais para lavagem das mãos e sinalizar a necessidade de lavar as mãos sempre com água e sabão líquido ou, na impossibilidade, álcool em gel 70% após antes e após a utilização dos brinquedos.
<p>Cozinha para aulas de culinária - Panificadora</p>	<p>01</p>	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Recipientes com álcool em gel 70% no ambiente para uso dos funcionários e usuários; ✓ Acesso - Reduzir e controlar rigorosamente o acesso de pessoas externas às áreas de produção e manipulação de alimentos, incluindo fornecedores; ✓ Distância segura – Dentro da cozinha, a distância mínima segura entre as pessoas pode ser reduzida para um metro, desde que todos estejam fazendo uso de máscara e luvas; ✓ Uso de máscaras – Exigir e monitorar o uso de máscaras, luvas e demais EPIs necessários para funcionários responsáveis pelo preparo, manuseio e entrega dos alimentos e refeições;

		<ul style="list-style-type: none"> ✓ Limpeza pessoal – Manter as unhas curtas e sem esmaltes e não usar adornos que possam acumular sujeiras e microrganismos, como anéis, aliança, colares e relógio.
Sala de atividades teóricas da Panificadora	01	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Recipientes com álcool em gel 70% no ambiente para uso dos funcionários e usuários; ✓ Restringir aglomerações, demarcar áreas que não deverão ser utilizadas, indicar visualmente a limitação máxima de pessoas no ambiente e garantir o distanciamento mínimo entre os funcionários e usuários por meio da reorganização de mesas e cadeiras, se necessário, demarcando lugares que precisarão ficar vazios.

15- DIAGNÓSTICO SOCIOTERRITORIAL

Se por um lado o município de Rio Claro apresentou em 2010 um alto índice de desenvolvimento humano municipal¹, por outro, com base no diagnóstico territorial realizado pelos profissionais dos serviços e equipamentos presentes nos bairros Bom Sucesso, Novo Wenzel e Bom Retiro, revela uma realidade de profunda desigualdade.

Estes bairros estão distantes, aproximadamente, 6 km do centro da cidade e o deslocamento da população está muito comprometido, seja pelo transporte público e/ou individual e isto gera à população, especialmente, às crianças e aos adolescentes, diversas dificuldades para acessarem determinados equipamentos públicos, e deste modo, eles tem pouca ou nenhuma alternativa de lazer, cultura e/ou espaços para manutenção, e para ampliação de seus estudos, que promova e facilite o desenvolvimento de habilidades com vistas a melhoria da qualidade de vida e melhores perspectivas de futuro.

A política Nacional de Assistência Social (PNAS/2004) afirma a função de defesa sócio institucional como parte do SUAS. Porém, é preciso ultrapassar a mera declaração dessa função e construir estratégias efetivas para a realização no cotidiano da proteção às famílias e indivíduos.

16- PROPOSTA DE ARTICULAÇÃO DO TRABALHO EM REDE

O trabalho desenvolvido pela equipe técnica do Núcleo Artevida está diretamente vinculado ao setor da rede socioassistencial, está referenciado ao CRAS Bom Sucesso, com a participação nas reuniões de micro rede para estudo de casos, encaminhamentos e definição de estratégias de atuação em conjunto.

¹ O Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) composto por indicadores de educação, saúde e renda, apresentou para Rio Claro-SP, no ano de 2010, a classificação 0,803. Sendo, portanto, considerado muito alto, na faixa do IDHM que varia para essa classificação entre 0,800 e 1. Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil. Disponível em: <www.atlasbrasil.org.br/2013/pt/perfil_m/rio-claro_sp>. Acesso em Dez. 2016.

A equipe também, frequentemente realiza contatos e participação em reuniões de rede com as equipes técnicas do CAPS IJ, CRIARI, CREAS, CONSELHO TUTELAR, PRINCESA VICTÓRIA, APAE, USF do Jardim Novo Wenzel, entre outras instituições. Participa ativamente também, das reuniões da Rede PROTECA e com as Escolas Municipais e Estaduais em que os usuários estão matriculados, sempre com o objetivo de solucionar juntos, demandas trazidas pelos usuários, suas famílias ou pelas escolas que frequentam.

Outro ponto que merece destaque é o planejamento de atividades conjuntas com as demais Secretarias, como a Secretaria de Esportes, Secretaria de Educação, Secretaria de Cultura, Secretaria da Saúde, Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMA), com palestras, apresentações de espetáculos, disposição de outros profissionais para a realização de oficinas com os usuários do SCFV, entre outras atividades.

17. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Atividades	Estratégias	Dia da semana	Horário
Encaminhamentos dos usuários e familiares à rede socioassistencial e de garantia de direitos.	Contatar serviços ou equipamentos necessários para orientações, repassar aos usuários e familiares as informações necessárias para acesso a esses serviços e equipamentos e realizar encaminhamento formal, por meio de documento impresso.	Segunda à Sexta-feira	<u>Segunda-feira às Sextas-feiras</u> 08hàs 11h 13h às 16h30
Visitas domiciliares	Acompanhar a dinâmica familiar e outras questões mais que poderão necessitar de orientações. Além de entregar, se possível, as atividades impressas aos usuários que não estiverem presentes na instituição em seu dia de rodízio.	Quintas-feiras	<u>Quintas-feiras</u> <u>13h às 16h</u>
Atendimento e acompanhamento dos usuários e famílias.	Oferecer suporte aos usuários e familiares nas mais diversas esferas da vida, a depender da necessidade, seja com dúvidas com relação as atividades, orientações quanto aos benefícios, dificuldades na dinâmica familiar, acompanhamento da participação nas atividades, entre outras.	Segunda à Sexta-feira	<u>Segunda-feira às Sextas-feiras</u> 08hàs 11h 13h às 16h30
Psicossocial	Atendimento semanal em grupo por faixa-etária e individual, quando necessário.	Segunda à Sexta-Feira	<u>Segunda-feira</u> Turma 4: 13h15 às 13h55

	Desenvolvimento de atividades, ações e dinâmicas que levem a reflexão, vivências e atitudes embasadas nos valores humanos universais de um bom convívio.		<p><u>Sexta-feira</u> Turma 1: 8h20 às 9h Turma 2: 9h às 9h40</p> <p><u>Quarta-Feira</u> Turma 3: 13h15 às 13h55</p>
Café com família	Grupos para convivência sendo realizado 1 vez por mês, conforme escalas previamente estabelecidas e confirmação de presença para garantirmos todos os protocolos de saúde como utilização de máscara/protetor facial, álcool em gel e respeitando distanciamento.	Quintas-feiras	<p><u>Quinta-Feira</u> “Café de Quinta” com as famílias: 15h às 16h30</p>
Oficinas de Convivência	Atividades e jogos de raciocínio lógico, atividades lúdicas, filmes, contação de histórias, paródias, apresentações, dinâmicas, oficinas de culinárias, oficinas de higiene e beleza, leituras, produções de textos, elaboração de cartazes e trabalhos manuais, dentro e fora da OSC, com foco nos eixos centrais e transversais.	Segunda à Sexta-Feira	<p><u>Segunda-feira à Sextas-feiras</u> Turmas 1 e 2: 8h às 11h00h Turmas 3 e 4: 13h às 16h30</p>
Oficinas de atividades físicas	Atividades lúdicas que trabalhem a percepção do corpo, movimento e expressão corporal, a lateralidade, o equilíbrio, habilidades motoras estimulando o respeito e a cooperação por meio de jogos, gincanas, brincadeiras e campeonatos.	Segunda, Quarta e Sexta-feira	<p>Atividades esportivas: <u>Segunda-feira</u> Turma 1: 8h30 às 9h30 Turma 2: 9h30 às 10h30 Turma3: 14h30 às 15h30 Turma 4: 13h30 às 14h30 Jogos e atividades na quadra: <u>Terça-feira</u> Turma 1: 09h às 10h Turma 4: 15h30 às 16h20 <u>Quarta-feira</u> Turma 2: 9h30 às 10h30 Turma 3: 15h30 às 16h30</p>
Oficinas Culturais e Artísticas	Os usuários terão aulas de canto/coral e sapateado (parceria com a escola da	Terça-feira e Quarta-feira	<p><u>Terça-feira</u> Coral: Turma 3 e 4 13h30</p>

	profissional Patrícia Pessenda).		às 14h30 Coral: Turma 1 e 2: 08h15 às 9h15 Sapateado: Horários a definir.
Oficinas de Informática	Atividades expositivas e práticas sobre os programas e recursos mais utilizados e demandados: Windows, Word, Excel, Power Point e Internet. Além de momentos lúdicos supervisionados: como jogos e pesquisas não direcionadas.	Terça-feira e Quarta-feira	<u>Terça-feira</u> Turma 1: 9h às 10h Turma 2: 10h às 11h Turma 4: 15h20 às 16h10.
Eventos Festivos e de Lazer	<p>- Comemoração dos aniversariantes do mês com todos os usuários e familiares, para o fortalecimento de vínculos do usuário com a família.</p> <p>- Festa de Carnaval</p> <p>- Comemoração da Páscoa Proporcionar alegria e conforto entre os usuários, por ser uma data comemorativa.</p> <p>- Festa Junina com participação dos usuários e familiares, para o fortalecimento de vínculos do usuário com a família.</p> <p>- Festival de Sapateado</p> <p>- Atividades de Férias no mês de junho/julho e janeiro: promover</p>	<p>Mensalmente: Último sábado do mês.</p> <p>25/02 - Sexta Feira</p> <p>15/04</p> <p>23/07 -Sábado</p> <p>Data a definir</p> <p>A depender do</p>	<p>09h30 às 11h</p> <p>09h00 às 11h00 e 14h30 às 16h30</p> <p>08h às 11 e 13h às 17h.</p> <p>09h às 12h</p> <p>Horário a definir</p> <p>Horários a definir</p>

	<p>diversas gincanas, oficinas lúdicas, temáticas e de lazer.</p> <p>- Encontro da Família: atividades e ações que promovam a integração dos usuários e seus familiares.</p> <p>- Mês da Criança com atividades lúdicas e ações diferenciadas.</p> <p>- Show de Talentos com apresentações artísticas e culturais: sarau literário (poesia, cordel), desenhos/telas, teatro, dança, música entre outras habilidades e potencialidades que os usuários venham a ter. Os familiares serão convidados a prestigiarem as apresentações.</p> <p>-Sarau Solidário: Será realizado a apresentação de canto coral no Philarmônica Rioclarense ou outro espaço para shows/eventos.</p> <p>-Festa de Final de Ano: Sendo um dia especial de confraternização com todos os usuários, familiares e equipe.</p> <p>- Cantata de Natal: Apresentações do Coral no Shopping de Rio Claro ou outro espaço para eventos.</p>	<p>calendário da Secretaria de Educação</p> <p>28/08 Sábado</p> <p>De 03 a 31/10</p> <p>Novembro (data a definir)</p> <p>Data a definir</p> <p>10/12- Sábado</p> <p>Dezembro (data a definir)</p>	<p>09h às 12h</p> <p>08h às 11h e 13h30 às 16h30</p> <p>08h00 às 11h00 e 13h30 às 16h30</p> <p>Noturno (horário a definir)</p> <p>08h00 às 12h00 e</p> <p>Horário a definir</p>
--	---	---	---

--	--	--	--

Observações:

É importante enfatizar que o cronograma acima poderá sofrer alterações de dias e horários de acordo com a necessidade. Assim como, as oficinas poderão ser eventualmente alteradas ao longo do ano a depender da demanda. Ou seja, diante da falta de algum facilitador de oficina, a verba destinada à remuneração deste profissional, poderá ser direcionada a outra atividade ou oficina cultural, artística, esportiva, entre outras modalidades, que possuirá a mesma finalidade das demais atividades e oficinas propostas, isto é, possibilitar um espaço de convivência e fortalecimento de vínculos, bem como o desenvolvimento de potencialidades das crianças e adolescentes inseridos no Serviço.

Além disso, os eventos poderão também, ter seus dias e horários alterados, bem como, acrescentadas novas programações caso haja saldo positivo no Cronograma de Desembolso.

Todas as ações citadas acima serão realizadas respeitando as normas do Plano São Paulo, considerando a pandemia COVID-19, com distanciamento, entre outras medidas. Com isso, seguindo as orientações. Importante ressaltar que todas as atividades, encontros, oficinas, momentos festivos, entre outros eventos que possam ocorrer, serão devidamente pensados e organizados de forma a respeitar as normas de saúde vigentes, assim como, toda a dinâmica diária da instituição, por exemplo: entrada, almoço ou lanche, saída e as atividades, serão planejadas e executadas de acordo com as recomendações, de forma que todos os usuários sejam assistidos presencialmente.

18.1- Profissionais:

CARGO	RESPONSABILIDADES
1 Coordenadora	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Articulação com a rede socioassistencial; ✓ Realização dos pagamentos salariais dos funcionários da OSC, bem como, pagamentos de boletos diversos. ✓ Gestão da equipe, via telefone, WhatsApp e e-mail. E em casos de extrema necessidade, presencialmente; ✓ Supervisão e avaliação do Relatório Mensal desenvolvido pela Equipe Técnica.
1 Auxiliar Administrativo	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Todos os processos relacionados às Prestações de contas mensais; ✓ Controle de cartão ponto de funcionários; ✓ Controle/cálculo do banco de horas; ✓ Cotações e compras; ✓ Organizações das contas a pagar; ✓ Rotinas administrativas diversas.
1 Assistente Social	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Atendimentos aos familiares presencialmente, via telefone e WhatsApp para acompanhamento, frequência, participação, esclarecimentos de dúvidas e orientações diversas.

	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Realização de Planos de Trabalhos; ✓ Elaboração dos Relatórios Mensais; ✓ Atualização dos prontuários dos usuários (relatórios dos atendimentos) para acompanhamento e evolução; ✓ Acompanhamento dos Oficineiros e Orientadoras Sociais na execução das atividades; ✓ Realizar visitas domiciliares para acompanhamento dos usuários e familiares; ✓ Reuniões de rede e microrede; ✓ Reuniões de equipe; ✓ Desenvolvimento de atividades com os usuários no “Psicossocial”; ✓ Encontros com os familiares no “Café de quinta” para rodas de conversa, reflexões e atividades temáticas. ✓ Encaminhamentos dos usuários e familiares à rede socioassistencial e demais setores, em casos de necessidade.
1 Psicóloga	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Atendimentos aos familiares presencialmente, via telefone e WhatsApp para acompanhamento, frequência, participação, esclarecimentos de dúvidas e orientações diversas. ✓ Realização de Planos de Trabalhos; ✓ Elaboração dos Relatórios Mensais; ✓ Atualização dos prontuários dos usuários (relatórios dos atendimentos) para acompanhamento e evolução; ✓ Acompanhamento dos Oficineiros e Orientadoras Sociais na execução das atividades; ✓ Realizar visitas domiciliares para acompanhamento dos usuários e familiares; ✓ Reuniões de rede e micro rede; ✓ Reuniões de equipe; ✓ Desenvolvimento de atividades com os usuários no “Psicossocial”; ✓ Encontros com os familiares no “Café de quinta” para rodas de conversa, reflexões e atividades temáticas. ✓ Encaminhamentos dos usuários e familiares à rede socioassistencial e demais setores, em casos de necessidade.
1 Orientadora social por 40 horas	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Planejamento das atividades; ✓ Realização das atividades com os usuários e acompanhamentos dos mesmos diariamente; ✓ Elaboração de Relatórios Mensais.
2 Orientadoras sociais por 20 horas	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Planejamento das atividades; ✓ Realização das atividades com os usuários e acompanhamentos dos mesmos diariamente;

	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Elaboração de Relatórios Mensais.
1 Auxiliar de serviços gerais	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Organização e limpeza minuciosas dos espaços, utensílios, eletrodomésticos e móveis; ✓ Lavagem de máscaras, identificadas com nomes, que serão ofertadas aos usuários. ✓ Serviços gerais a depender das demandas da OSC. ✓ Controle de entrada e saída de estoque.
1 Auxiliar de cozinha	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Preparo das refeições para os usuários e funcionários celetistas.
2 Facilitadores de oficinas	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Desenvolvimento de oficinas com o objetivo de promover a convivência, o fortalecimento de vínculos e o desenvolvimento de habilidades e potencialidades dos usuários.

Rio Claro, 29 de dezembro de 2021.

<hr style="width: 80%; margin: 0 auto;"/> <p>Mariane Perinotto de Oliveira Técnico Responsável CRESS 57642</p>	<hr style="width: 80%; margin: 0 auto;"/> <p>Enéas Rente Ferreira Presidente Núcleo Artevida CPF: 980.950.138-20</p>
--	--